PORTARIA Nº 24 , DE 2.023

Nomeia membros para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a Corregedoria Parlamentar da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Resolução nº 140, de 11 de novembro de 1997, combinado com as disposições de expediente subscrito pelos Líderes de Bancadas com assento neste Parlamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes Vereadores para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Mogi Guaçu até 31 de dezembro de 2.024:

MEMBROS TITULARES:
Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES – PODEMOS;
Verª. JUDITE DE OLIVEIRA - PTB e
Verª. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI – REPUBLICANOS.

MEMBROS SUPLENTES:
Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES – PL;
Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES – MDB e
Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA – PSDB.

Art. 2º Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Corregedoria Parlamentar da Câmara Municipal de Mogi Guaçu até 31 de dezembro de 2.024:

CORREGEDOR PARLAMENTAR TITULAR:
Ver. LUÍS ZANCO NETO - PL.

CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO:
Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA - PSDB

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 17 de abril de 2023.

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SERGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo